



TC 013.624/2015-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Ministério do Esporte.

Responsáveis: Administração Regional do SESC/RJ,
CNPJ 03.621.867/0001-52; Orlando Santos Diniz,
CPF 793.078.767-20

Assunto: cumprimento das atribuições a cargo do
SAProc/RJ.

Despacho

Considerado atendido o item 9.2 do Acórdão 1958/2017-TCU-Plenário (peça 69), no sentido de dar ciência da determinação à recorrente (peças 72 e 74), restituímos os autos à Dilog, tendo em vista o acatamento de diligência proposta ao Ministério do Esporte, de peça 38, abaixo:

Responsáveis	Ofícios (Peças)	Ciências	Respostas
Ministério do Esporte	2781, 2/9/16 (25)	12/9/16 (28)	40 e 57

SAProc, em 23/10/2017.

(Assinado eletronicamente)
Carlos Eduardo C. G. de Castro.
TEFC, Mat. 6010-0